



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 052 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.005126/88-DV e CD/050/88;

RESOLVE :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio assinado em 25 de março de 1988, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, objetivando a Normatização e Padronização de Métodos Analíticos e Análises Físicas, Químicas, Microscópicas, Microbiológicas, Toxicológicas, Sensoriais, Aceitabilidade, Inspeção e Coletas de Alimentos.

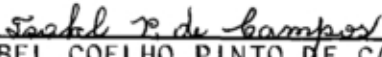
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de julho de 1988.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro